

**Proc. Administrativo 6.009/2024**De: **Mateus Fanfa Bordin** Setor: **COLICIT - Comissão de Licitações**Despacho: **27- 6.009/2024**Para: **SEIN - Secretaria do Interior**Assunto: **Aquisição de Motoniveladora**

Rio Pardo/RS, 28 de Agosto de 2024

Solicito que seja analisado a proposta apresentada pela empresa **B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**. A descrição do objeto é descrito que "**A licitante deverá apresentar junto a proposta comprovação que possui assistência técnica autorizada pelo fabricante que é representante autorizado pelo fabricante no Estado do Rio Grande do Sul, tanto para assistência técnica quanto para comercializar o equipamento**", e na proposta da empresa, na sua folha 48 foi apresentado uma declaração.

A declaração apresentada atende ao termo de referência?

Renan Limberger Della Corte - SEIN

—
Mateus Fanfa Bordin
Setor de Frota - Almoxarife

Prefeitura de Rio Pardo - Rua Andrade Neves, 324 - Centro | CEP: 96640-000

Impresso em 29/08/2024 15:36:28 por Mateus Fanfa Bordin - Almoxarife (matrícula 5211)



**Proc. Administrativo 6.009/2024**De: **Renan Limberger Della Corte** Setor: **SEIN - Secretaria do Interior**Despacho: **28- 6.009/2024**Assunto: **Aquisição de Motoniveladora**

Rio Pardo/RS, 29 de Agosto de 2024

Em atenção ao r. despacho, venho dizer que, a proposta não atende aos termos do edital, pelos motivos a seguir:

Ainda, sobre o questionado no r.despacho, em específico no seguinte trecho do editalício:

“A licitante deverá apresentar junto a proposta comprovação que possui assistência técnica autorizada pelo fabricante que é representante autorizado pelo fabricante no Estado do Rio Grande do Sul, tanto para assistência técnica quanto para comercializar o equipamento”

Em tentativa de atender o disposto, o Proponente anexou mera declaração pessoal, constante em fls.48, cujo teor, indica uma empresa (GRA) supostamente autorizada a prestar serviço de assistência técnica autorizada, sem qualquer participação da própria indicada na formulação de tal documento.

Portanto, ante a provocação do despacho 27, opino pelo não atendimento do Termo de Referência.

Cordialmente.

—
Renan Limberger Della Corte

Assessor técnico

(51) 999794851

secinterior@riopardo.rs.gov.br

Prefeitura de Rio Pardo - Rua Andrade Neves, 324 - Centro | CEP: 96640-000

Impresso em 29/08/2024 15:35:58 por Mateus Fanfa Bordin - Almoxarife (matrícula 5211)

